



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.750, DE 09 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 7.039, de 22 de dezembro de 2021.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 430.822,94 (quatrocentos e trinta mil oitocentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02 05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS		
02 05 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS		
15.452.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO		
395 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		58.400,00
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02 06 05	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
12.361.0014.2490.0000	MANUTENCAO DE VEICULOS		
547 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
02 06 07	FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.		
12.361.0017.1725.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI PROF. NISIA MERCADAN		
657 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		328.538,83
12.361.0017.2721.0000	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		
671 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		884,11
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02 09 01	FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO		
08.244.0003.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO		
773 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.000,00
02 15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
02 15 02	MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE PRAÇAS ESPORTIVAS		
27.812.0053.2656.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PRAÇA ESPORTIVAS		
1452 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00
<b>Total..... R\$</b>			<b>430.822,94</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02 06 06	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO		
12.361.0017.2491.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		
592 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00
02 06 07	FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.		
12.361.0017.2720.0000	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		
665 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		159.422,94
12.361.0085.2495.0000	NUCLEO PEDAGOGICO ATPS.- FORM. CONTINUADA		



# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

679	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
681	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
02 09		SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 01		FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO	
08.244.0003.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
770	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
02 12		SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02 12 01		AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - GESTAO	
18.541.0077.2620.0000		CONTRATOS DIVERSOS	
1239	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.400,00
02 15		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02 15 01		GERENCIA ADMINISTRATIVA E ESPORTIVA	
04.122.0053.2655.0000		MANUTENÇÃO DA FROTA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESP	
1444	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00

**Total..... R\$ 430.822,94**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de maio de 2022.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**PERCY CIDIN AMÊNDOLA SPERIDIÃO**  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no Departamento de Administração, em 09 de maio de 2022.